



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## RETIFICAÇÃO

No Edital nº 03/2015 - Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 40, de 02/03/2015, Seção 3, pág. 56, incluem-se, por terem sido omitidas, as seguintes Unidades Universitárias, Departamentos e respectivos números de vagas para atuar no Campus Salvador/Bahia: FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Propedêutica e Clínica Integrada - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Saúde da Família - 01 vaga. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

## COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 150247

Nº Processo: 23066067713/14-36. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 44013159001007. Contratado: SIEMENS LTDA -Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) Equipamento de Ressonância Magnética, com reposição integral de peças para o Hospital Ana Nery. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/03/2015 a 02/03/2016. Valor Total: R\$ 330.364,91. Fonte: 6153000000 - 2015NE800323. Data de Assinatura: 03/03/2015.

(SICON - 04/03/2015) 153038-15223-2015NE800087

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/03/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços - 001/2015 - para eventual aquisição de INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM COMODATO DE EQUIPAMENTO para atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. Total de Itens Licitados: 00031 Novo Edital: 05/03/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 16h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus de Ondina - Prédio do Itac - 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Pro-

## EDITAL Nº 3, DE 2 DE MARÇO DE 2015

A Diretora do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, Campus de Patos, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, ambos da Presidência da República, e na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 01 (uma) vaga, em Regime de Trabalho T-40 Dedicado Exclusiva, na Carreira do Magistério Superior, pertencente ao quadro de Pessoal, como parte do Banco de Professor Equivalente desta Universidade, destinada ao Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução nº 04/2014 de 29 de agosto de 2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita, prova didática, e exames de títulos, todas eliminatórias.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

d) O candidato será eliminado quando a documentação concernente à titulação acadêmica não atender ao que determina o Edital.

## 2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Classe A, Adjunto, nível 1;

2.2. Remuneração inicial do cargo: As remunerações serão realizadas conforme o quadro abaixo e de acordo com a resolução Nº 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, da Presidência da República, na Portaria nº 450 de 6 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30 de abril de 2007, com alterações, do Ministro de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponíveis na respectiva Unidade Acadêmica, e conforme disposições contidas no respectivo Edital, disponível no site [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e Medida Provisória Nº 614, de 14 de maio de 2013.

Cargo/classe/nível	Regime de Trabalho	Remuneração básica (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Classe A - Adjunto, nível 1	Dedicado Exclusiva	4.014,00	4.625,50	8.639,50

2.3. Jornada de Trabalho: Quarenta horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva-DE.

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

postas: a partir de 05/03/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/03/2015, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA  
Núcleo de Licitação

(SIDECA - 04/03/2015) 150247-15223-2015NE800087

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ACORDO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2015

Nº Processo: 23066.014477/14-3. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. EAO - EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E OBRAS S/A. CNPJ: 00.141.269/0001-98. Objeto: Estabelecer as condições de Ajuste de Propriedade Intelectual, Distribuição, Industrialização, Exploração Econômica dos ATIVOS da TECNOLOGIA a serem desenvolvidos durante a execução do projeto aprovado e contemplado ESTRATÉGIAS PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA PRODUTIVA DA PACA (CUNICULIS PACA), CRIADAS EM CONDIÇÕES EX SITU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 02.02.2015.

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/01/2015, para 23/03/2015, às 09h00, no seguinte Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina Ondina - SALVADOR - BA. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos básico e executivo de Arquitetura e Engenharia de média complexidade, na modalidade concorrência, do tipo técnica e preço, necessários às construções, reformas, ampliações e adequações de diversas unidades da UFSB em seus campi e Colégios Universitários, cujas especificações e quantitativos encontram-se no TR

ELIEIDE SANTOS ORRICO  
Coordenadora

(SIDECA - 04/03/2015) 153038-15223-2015NE800087

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2015 - UASG 153038

Nº Processo: 0005/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de oxigênio medicinal e dióxido de carbono para o Hospital de Medicina Veterinária da UFBA/HOSPMEV(Salvador Bahia). Projeto: 120168/01/01.0030, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nesse edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 05/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Manoel Dias da Silva, 1784, Ed. Comercial Pituba Trade Pituba - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/03/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROBERTO RIVELINO CASTRO DOURADO  
Pregoeiro

(SIDECA - 04/03/2015) 153038-15223-2015NE800046

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 158195

Nº Processo: 23096047424/14-54. PREGÃO SRP Nº 77/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 05449347000130. Contratado: ART CARD LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de identidade funcional (crachá) com cordões personalizados e prededores metálicos para os servidores da Universidade Federal de Campina Grande. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Vigência: 24/02/2015 a 23/02/2016. Valor Total: R\$ 22.887,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800328. Data de Assinatura: 24/02/2015.

(SICON - 04/03/2015) 158195-15281-2015NE000047

## CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158199

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 23096000929/15-21. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 34028316001932. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/02/2015 a 18/02/2016. Valor Total: R\$ 5.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800042. Data de Assinatura: 19/02/2015.

(SICON - 04/03/2015) 158199-15281-2015NE000047

## 3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e "3.6", que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

## 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser obtida no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) utilizando-se os seguintes dados: Unidade favorecida: 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 31/03/2015; CPF; Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até cinco dias úteis após a inscrição, através de requerimento disponível no endereço eletrônico [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br). O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não será divulgada no endereço eletrônico [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária até dez dias úteis após o início das inscrições.

4.4. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o dia 31/03/2015/.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 05/03/2015 a 31/03/2015.

5.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h30min, de Segunda a Sexta feira (dias úteis), no Setor de Protocolo do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos - PB, localizado na Av. dos Universitários, s/n, Rodovia Patos/Teixeira, Km1, Bairro Santa Cecília, CEP: 58708-110. Fone: (0xx83) 3511-3050/3022.

5.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) cópia de documento de identidade, devidamente reconhecido com fé pública;

b) comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;